



RTEP **REVISTA** ISSN: 2316-1493
TURISMO
ESTUDOS & PRÁTICAS

VIOLÊNCIA EM ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS E O PAPEL DA GOVERNANÇA PARA A SEGURANÇA DOS VISITANTES E TURISTAS DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA, ESTADO DO PARÁ/PA

VIOLENCE IN PROTECTED NATURAL AREAS AND THE ROLE OF GOVERNANCE FOR THE SAFETY OF VISITORS AND TOURISTS OF THE PARQUE ESTADUAL DO UTINGA, STATE OF PARÁ/PA

Luana Oliveira Ferreira¹
Wilker Nóbrega²

RESUMO: Os impactos ambientais provenientes pelas ações humanas, bem como, fonte de uma sociedade capitalista tornou-se uma preocupação e desafio quando o assunto perpassa para a sobrevivência das próximas gerações. As Áreas Naturais Protegidas - ANP corresponde como uma alternativa primordial para a preservação dos recursos naturais, bem como, espaços de lazer e recreação da população local, visitantes e turistas, no entanto, percebe-se que esses territórios quando estão situados no contexto urbano, sobretudo, lugares com histórico de violência urbana, por mais que sejam legalmente protegidos por meio de políticas públicas ambientais, muitas dessas ANP tem sido alvo constante de crimes ambientais e sociais, sendo assim, o objetivo principal dessa pesquisa consiste em identificar episódios de violência urbana no Parque Estadual do Utinga localizado em Belém do Estado do Pará, além disso, buscou-se investigar as ações discutidas e realizadas no contexto do Conselho Gestor - CG do parque para o

¹ Mestre em turismo pelo Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN (2019). Bacharel em turismo pela UFRN (2014). Membro do Grupo de pesquisa em planejamento e organização do turismo – GEPPOT. E-mail: luana.ldof2@hotmail.com

² Bacharel em turismo pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2003), mestre em cultura e turismo pela Universidade Estadual de Santa Cruz e Universidade Federal da Bahia - UESC/UFBA (2006), doutor em ciências do desenvolvimento sócioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA/UFPA (2012). É líder do Grupo de Pesquisa em Planejamento e Organização do Turismo (GEPPOT/UFRN/CNPQ). É professor associado I do departamento de turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, campus Natal. E-mail: wilkernobrega@yahoo.com.br



fortalecimento da segurança ambiental, dos visitantes e turistas. Como procedimento metodológico utilizou-se de pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório e descritivo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas *in loco* com 7 conselheiros e também a análise documental de atas de reuniões de 2015 a 2017 do CG. Contudo, foi possível identificar episódios ocorridos no parque relacionados a violência criminal e também de caráter ambiental. Além disso, notou-se que discussões sobre a violência e segurança foram escassas no âmbito do CG do Utinga. **Palavras-chave:** Áreas Naturais Protegidas; Parque do Utinga/PA; Violência; Governança.

ABSTRACT: The environmental impacts caused by human actions, as well as the source of a capitalist society, have become a concern and a challenge when the subject pertains to the survival of the next generations. The Natural Protected Areas - NPAs correspond as a primary alternative for the preservation of natural resources, as well as spaces for leisure and recreation for the local population, visitors and tourists, however, it is noticed that these territories when they are located in the urban context, especially places with a history of urban violence, even though they are legally protected through environmental public policies, many of these NPAs have been constant target of environmental and social crimes, thus, the main objective of this research is to identify episodes of urban violence in the no Parque Estadual do Utinga located in Belém, Pará State, in addition, we sought to investigate the actions discussed and carried out in the context of the Management Council - GC of the park to strengthen the environmental safety of visitors and tourists. The methodological procedure used was bibliographic research, of exploratory and descriptive nature, semi-structured interviews were conducted in loco with 7 councilors and also the documentary analysis of minutes of GC meetings from 2015 to 2017. However, it was possible to identify episodes that occurred in the park related to criminal violence and also of an environmental nature. Furthermore, it was noted that discussions about violence and safety were scarce in the scope of the Utinga GC. **Keywords:** Natural Protected Areas; Parque Estadual do Utinga; Violence; Governance.

INTRODUÇÃO

As crises e os problemas referentes ao meio ambiente foram e são preocupações cotidianas da sociedade, de modo que a busca pela minimização dos impactos maléficos tem se tornado um grande desafio para a humanidade, haja vista a necessidade de conservação dos recursos naturais para a garantia da sobrevivência das próximas gerações, bem como, a tentativa de mitigação dos impactos consequentes dos efeitos climáticos advindos da irresponsabilidade das ações humanas. Preocupantemente, os impactos ambientais negativos tornam-se ainda mais atenuantes quando atrelados a outras questões relacionados a sociedade, como a violência urbana, desigualdade social, ausência de efetividade da política pública, entre outros entraves sociais.

Diante das barreiras sociais, as pessoas utilizam as áreas naturais protegidas como espaços presentes no contexto urbano que ofertam uma percepção de segurança para que seja possível vivenciar momentos de lazer, atividades físicas, além disso, essas áreas consistem em atrativos turísticos das cidades, sendo assim, recebendo turistas que buscam contato com natureza mesmo estando no cenário de complexidade urbana.

De acordo com o SNUC (2000) as Áreas Naturais Protegidas (ANP) são espaços com limites geográficos legalmente definidos, cujo objetivo, manejo e gestão busca-se atingir a conservação da natureza, e algumas categorias permitem e estimulam a visitação, turismo ecológico e o lazer, como o caso da categoria Parque Nacional, que são ambientes visitados por turistas e também pela população local, sendo necessário haver um esforço primordial por parte da governança dessas ANP para possibilitar a



realização das atividades e garantir a conservação do meio ambiente, comunidades locais do entorno e dos visitantes.

No entanto, ressalva-se que o contexto urbano possui inúmeras complexidades e por mais que as ANP possuam normas, diretrizes e sejam legalmente regidas por Lei do SNUC, muitas apresentam problemas de ordem ambiental, política, econômica e social, no qual, permite que entraves externos ao contexto da ANP, como a violência estrutural das cidades perpassa os muros e interfira diretamente na gestão, sendo necessário que os responsáveis pela gestão dessas áreas compreendam o dever de garantir a segurança dos visitantes, população local e turistas, não permitindo que a violência interfiram no lazer e visitação desses espaços.

De acordo com a WWF (2019), o SNUC na atual realidade encontra-se ameaçado. Com baixa prioridade política, no qual, pouco estão reconhecendo seu verdadeiro valor, onde as ANP estão sendo alvo de ameaças do agronegócio, empresas de mineração, grileiros de terras e com forte representação no Poder Legislativo estadual e federal, além disso, uma pesquisa realizada pela WWF afirma que essas áreas estão sendo alvo de recorrentes iniciativas com objetivo de redução de tamanho, grau de proteção ou total exclusão. No qual, sabe-se que são atitudes prejudiciais para a proteção do meio ambiente e a favor do enriquecimento econômico de empresários. Em termos de área em número absolutos, 61 ANP estão entre as mais ameaças no bioma amazônico e o que mais causa espanto é que em sua maioria são administradas pela União.

Sendo assim, a presente pesquisa tem como objetivo identificar episódios de violência no Parque Estadual do Utinga e investigar as ações realizadas pelo grupo do Conselho gestor quanto a segurança dos visitantes, população local e turistas.

O Parque Estadual do Utinga foi criado em 1993 e está inserido em Belém, abrangendo também o município de Ananindeua. Possui área equivalente a 1.400 campos de futebol, totalizando 1.353 hectares e tem como objetivo preservar ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza cênica, além de estimular pesquisas científicas e desenvolvimento de práticas relacionadas à educação ambiental, ao lazer e ao turismo ecológico, possui função primordial no abastecimento de água para a população de Belém/PA. Recebe em média, 140.000 (cento e quarenta mil) visitantes por ano (Ideflor-bio, 2017).

O PEU't está localizado na região turística, intitulada de Polo Belém, fazendo parte de uma instância de governança responsável pela promoção da atividade turística como fonte de desenvolvimento econômico e social. O parque consiste em um equipamento relevante para o turismo ecológico e práticas de ecoturismo atraindo um fluxo de visitantes e turistas, sendo também uma opção de local para atividades de lazer para as populações do entorno.

No entanto, está dentro dos grupos das capitais brasileiras que sofrem com o avanço desordenado da urbanização, herdando, em decorrência disso, problemas de ordens ambiental e social como a violência urbana, pesquisas como a de Oliveira et al (2018) e Santos, Costa e Oliveira (2019) vem sendo realizadas no parque com o intuito de identificar os principais desafios enfrentados pela ANP, no qual, traz à tona a violência como realidade negativa e preocupante. Além disso, ressalta-se que o PEU't está inserido numa cidade com alta taxa de homicídios, no qual, segundo Cerqueira et al (2018) coordenador do Atlas da Violência 2019 a cidade de Belém está em terceiro lugar da lista das Capitais mais violentas do Brasil, tendo o índice de homicídios de 74,3, lembrando que parte do Parque abrange o município de Ananindeua com taxa de 88,1 para cada 100 mil habitantes.



Nesta perspectiva a pesquisa tem o intuito de relacionar temas complexos e relevantes na contemporaneidade, sobretudo, de acordo com Peixoto, Irving e Camphora (2008) pouco se investigou sobre a trilogia sociedade, proteção da natureza e violência urbana, e como essas problemáticas se inserem nos aspectos de governança de áreas naturais protegidas. A necessidade de pesquisas relacionando esses aspectos de violência em ANP aprofunda-se ainda mais com o resultado de um estudo realizada por Gomes et al (2020) no qual objetivou analisar como o tema da violência tem sido abordado nos estudos nacionais e internacional entre 2014 a 2018, diante disso, como resultado foi possível identificar a ausência total de pesquisas abordando o fenômeno da violência em ANP.

POLÍTICA PÚBLICA E GOVERNANÇA COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO PARA AS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Na perspectiva do contexto de política pública como fator primordial de proteção as ANP' no Brasil, um marco relevante concentra-se na instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, sendo responsabilidade do poder público a efetividade desse sistema responsável por estabelecer critérios de criação, implantação e gestão das ANP.

Os objetivos principais do SNUC consistem na conservação da diversidade biológica, utilização sustentável dos recursos naturais, pesquisa científica, geração de emprego e renda às comunidades envolvidas, visitação pública, educação ambiental, promoção do ecoturismo, proporcionando atividades de lazer e recreação, e difusão do valor multicultural do ambiente.

Nesta premissa, o SNUC (2000) definiu como Unidade de espaço territorial e também os recursos ambientais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público (Federal, Estadual e Municipal), com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, ou seja, são áreas especialmente protegidas, sob o intuito de promover a sobrevivência dos recursos ambientais. A mesma política do SNUC definiu dois grandes grupos de ANP, no qual, são divididas por categorias diferentes levando em consideração suas características.

Cada categoria de ANP tem suas particularidades, nesse sentido, é necessário que cada unidade de conservação tenha um instrumento técnico denominado de Plano de Manejo que de acordo com o SNUC (2000) é fundamentado nos objetivos gerais, estabelecendo os zoneamentos e as normas que devem presidir o uso da área e manejo dos recursos naturais, além disso, aborda também estruturas físicas necessárias a gestão da área. No entanto, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, 54% das ANP do bioma amazônico possuem Conselhos gestores, e apenas 26% possuem plano de manejo, no qual ainda, não há ainda informações consolidadas sobre as atividades que deveriam ser realizadas por esses conselhos, nem tão pouco, sobre a aplicabilidade dos planos de manejos.

Diante disso, percebe-se que existem diferentes características e objetivos de acordo com suas classificações e certamente direcionando a gestão para o uso e atividades desenvolvidas no interior das áreas, como o turismo ecológico e atividades de uso público de lazer que são incentivadas em ANP de categoria Parque Nacional. De acordo com Rocktaeschel (2006), além da função de proteção da biodiversidade, devem



propiciar à população recreação e conhecimento da natureza, esta função é denominada genericamente de “uso público”, no qual, abrange o conjunto de atividades que podem ser praticadas em uma ANP, incluindo desde práticas ativas e exigentes quanto ao condicionamento físico, passando pelo conhecimento da biota até a contemplação da natureza.

Como modelo de gerir as ANP, o SNUC adotou um formato divergente ao modelo centralizador, no qual, como lei é obrigatório que exista a participação de atores do Poder público, privado, terceiro setor e comunidades do entorno nas instâncias de governança das ANP, sendo essa denominada como Conselho Gestor – CG que se caracteriza como espaço público jurídico-institucional responsável pela administração e planejamento de todas as atividades das ANP.

Sobre a efetividade da gestão de instâncias como CG, Irving et al (2007), destaca que o ponto crucial é que haja a percepção, por parte de todos os atores envolvidos, das incumbências e limitações dos CG's em diferentes esferas, pois, por meio da consciência clara de todos os envolvidos sobre seus poderes e limites inerentes às diferentes instâncias permitem que a governança se desenvolva de maneira mais efetiva, sobre as demandas de gestão, evitando assim desgastes desnecessários dos recursos econômicos, sociais e ambientais.

Além disso, Irving et al. (2007), enfatiza a relevância da competência, funções e objetivos definidos, o engajamento dos membros do CG na elaboração e avaliação de políticas e programas públicos, pois esses deveriam expressar os reais interesses do coletivo que representam e, para que isso ocorra, o processo de compartilhamento de informação é essencial, bem como a participação efetiva de todos os envolvidos.

Contudo, sabe-se que no plano da política pública a criação do SNUC é visualizado como um importante marco, sobretudo, para o direcionamento normativo das ANP, no entanto, questiona e reflete que a existência de diversas categorias de ANP e até mesmo a forma do processo de criação estão relacionados a uma gama de interesses e conflitos políticos, sociais, econômicos e ambientais, no qual, se manifestam e provocam uma série de desarticulações na governança dessas áreas comprometendo assim o principal objetivo de proteção dos recursos naturais (Peccatiello, 2011; Peixoto, Irving e Camphora, 2008).

Outros aspectos dificultam ainda a efetividade da governança das ANP, pois, ainda prevalece uma interpretação equivocada que a política de criação dessas áreas provoca um entrave para o desenvolvimento visto que atividades ditas como produtivas financeiramente como mineração, agricultura, pecuária, geração de energia e construções são incompatíveis com a conservação da natureza e que investimentos realizados nesse sentido não são retomados para a sociedade de forma tangível, nesse sentido, pensamentos equivocados como esse são propagados pela ausência de pesquisas e dados sistematizados sobre a verdadeira contribuição das ANP no provimento de bens e serviços que são proporcionados diretamente e indiretamente para o desenvolvimento econômico e social do Brasil (Young & Medeiros, 2018).

A própria atividade turística, sobretudo, respeitando as práticas do ecoturismo apresenta-se como uma alternativa para o desenvolvimento econômico e social em ANP, nessa perspectiva Barbosa (2017) adverte que para isso é necessário um esforço e amadurecimento de alguns setores sociais no sentido de incorporar a preservação dos recursos naturais com o uso racional dos mesmos, sabe-se das fragilidades e desafios enfrentados pela gestão dessas áreas, sendo assim, as atividades de uso público como o turismo e o lazer tornam-se fundamentais proporcionando benefícios tanto para a



sustentação econômica dessas áreas e das populações do entorno, como também no aspecto social promovendo qualidade de vida para os visitantes e turistas.

Portanto, as ANP muitas vezes são palcos de arenas políticas, que por si só configuram-se como redes complexas com diferentes atores disputando elos de poder dificultando a eficácia da gestão ocasionando impactos ambientais e sociais para as comunidades do entorno, porém, faz-se necessário também destacar que problemas externos aos muros dessas áreas adentram suas fronteiras desrespeitando assim as diretrizes estabelecidas para tal compromisso, como exemplo, pode-se citar o fator da violência presente no contexto das áreas naturais protegidas, no qual torna-se um paradoxo, pois, teoricamente são ambientes protegidos, que recebem cuidados, que é defendido por meio de políticas públicas e órgãos democraticamente responsáveis pela gestão. Sendo necessário uma maior atenção e atuação por parte das instituições governamentais e não governamentais responsáveis incentivando a realização de pesquisas e fiscalização para identificar possíveis crimes.

VIOLÊNCIA URBANA E SUAS INTERFERÊNCIAS EM ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Na atualidade, vivencia-se tempos caóticos, o medo é um dos sentimentos mais presentes nas pessoas que, na busca por segurança, se isolam em condomínios fechados. Na mídia, assuntos como o aumento da criminalidade, violência, tráfico de drogas, roubos e furtos fazem parte da programação diária, sendo, entretanto, nesse cenário que a sociedade tenta manter a confiança na política de segurança pública.

Dessa forma, inicialmente, é necessário entender o que caracteriza esse fenômeno crescente na sociedade, que é a violência. Segundo Paviani (2016, p. 8), “a origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos”. Ainda de acordo com a autora, a violência está relacionada à prática de atos contrários à liberdade e à vontade do indivíduo, residindo, assim, como dimensão presente na ética e na moral.

Chauí (2006) discute, etimologicamente, sobre cinco sentidos da violência: no primeiro sentido, é entendida como tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (desnaturar); segundo, a violência é vista como todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade, a liberdade de alguém, no sentido de coagir, constranger, torturar, brutalizar; no terceiro sentido, está relacionado à violação, como todo ato de violar a natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade; o quarto sentido da palavra incide sobre a desobediência, como todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas, ou seja, no sentido de direito, infringir direitos estabelecidos; e a quinta definição aborda a violência como um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém, caracterizando relações intersubjetivas e sociais estabelecidas pela opressão, intimidação, medo e terror.

Dessa forma, pode-se perceber, nas discussões dos autores, que os aspectos intrínsecos da violência estão presentes na sociedade e consistem no uso da força, violação de direitos e privação da liberdade individual e coletiva. Nota-se ainda aspectos tangíveis e intangíveis, nos quais é possível visualizar as naturezas do seu conceito, podendo ser física ou psicológica.

No entanto, percebe-se de acordo com estudos e relatórios publicados que é no cenário urbano que se observa os efeitos da criminalidade, de maneira crescente, o que



provoca na sociedade um sentimento constante de medo e insegurança, principalmente, em virtude da segregação social e espacial em que existe uma parte da população detentora de um alto nível de poder aquisitivo, que reside em localidades com padrões de infraestruturas básicas e, conseqüentemente, desfrutando de alto padrão de qualidade de vida. Entretanto, é comum visualizar nas cidades, lugares periféricos que não possuem o mínimo de serviço básico e condições de sobrevivência para as pessoas que ali residem.

De acordo com Santos (2017), essa segregação provoca, dentre outras disfunções, a criminalidade, sendo este o fator que mais causa preocupação para os cidadãos, em paralelo com os danos ao meio ambiente, o que resulta particularmente dessa desigualdade social presente no cotidiano urbano. Corroborando com Santos (2017), Evangelista (2012) relata que essa segregação espacial e a conseqüente imposição de uma exclusão territorial fomentam uma urbanização de risco generalizado, capaz de alimentar a revolta entre os moradores, promovendo assim a violência e a criminalidade.

Contudo, a segregação do espaço urbano proporcionou uma série de espaços murados e fechados, denominados como enclaves fortificados, que são lugares privatizados e monitorados, considerados seguros para residência, práticas do lazer e trabalho. No entanto, essa forma de vida na sociedade urbana é justificada pelo medo do crime violento, atendendo a uma parcela da população, a de maior poder aquisitivo, que entende que não há outra maneira de solucionar o problema da criminalidade, a não ser por meio de uma blindagem perante tal problema, o que promove o empobrecimento das relações sociais, as quais passam a acontecer de modo excludente, ou seja, apenas entre pessoas da mesma classe social (Caldeira, 2000).

Diante disso, percebe-se que a maneira como a sociedade e a urbanização se organizam promove uma mudança e um choque nas relações sociais, no qual, acarretando uma concentração de atos violentos em espaços públicos, muito embora esses espaços sejam lugares e patrimônios que possui proteção por meio de políticas públicas como as áreas naturais protegidas, pois, além da sua importância para a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, algumas das categorias de ANP possui a permissão e incentivo para atividades de uso público como o lazer, esportes e turismo. Sendo assim, ANP no contexto das grandes capitais brasileiras que possuem alto índice de violência podem sofrer os impactos negativos dessa realidade.

De acordo com Peixoto et al (2008, p.9) “as áreas protegidas inseridas nas malhas urbanas das grandes metrópoles testemunham a evolução das cidades e interação com problemas de ordem social e habitacional, valores culturais e arquitetônicos”. Sendo assim, herdando consigo todo o sistema problemático de ocupação humana e os impactos econômicos e sociais daquela localidade.

Em uma pesquisa realizada por Peixoto et al (2008) identificou episódios de violência no Parque Nacional da Tijuca – PNT situado no Rio de Janeiro, importante recurso turístico capaz de atrair turistas internacionais e nacionais, no qual resguarda a estátua do Cristo Redentor, a Vista Chinesa, Floresta da Tijuca entre outros recursos naturais. Apesar do PNT ser considerado um relevante atrativo para o turismo e que gera benefícios ambientais e econômicos o parque apresenta zonas com incidência de assaltos a visitantes, turistas e usuários. Um dos fatores associados a esta violência está a disputa pelo tráfico de drogas que ocorre nos limites da ANP e arrastões em lanchonetes e equipamentos de serviços (roubo coletivo). As implicações provenientes dos acontecimentos de violência no Parque provocaram muitas vezes a interrupção de atividades de proteção aos recursos naturais, uso público e pesquisas.



O fenômeno da violência se manifesta de diversas formas, exemplo disso, pode-se citar um estudo da *World Wide Fund for Nature* – WWF, no qual, teve como objetivo de identificar Impactos Sociais em Áreas Protegidas no Brasil (2011). Diante dos resultados obtidos por meio de um levantamento empírico o estudo revelou situações vivenciadas no interior e no entorno das ANP que se caracteriza como violência, tais como: exclusão de atores sociais que deveriam participar da gestão (infringindo a característica democrática da lei do SNUC); mudanças de padrões sociais e produtivos com a introdução das atividades turísticas; moradores submetidos à situação de “criminalização” após a criação de ANP de proteção integral; perda da identidade cultural pela “desterritorialização” da comunidade e sentimento de insegurança por parte dos moradores, provocados pela manipulação política dos conselhos gestores.

Sendo assim, tais impactos sociais podem ser caracterizados como um ato de violência, considerando que tal termo não se refere apenas a danos e prejuízos físicos, mas se trata também dos aspectos sociais e psicológicos, podendo estar relacionados à privação dos direitos dos cidadãos e dominação de grupos, instituições e classes (Minayo, Souza, 1997 e Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi e Lozano, 2002).

O ano de 2019 foi marcado por divulgações midiáticas sobre os retrocessos socioambientais, desmonte de órgãos ambientais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama e o Instituto Chico de Conservação de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, houve um aumento de 30% do desmatamento na Amazônia entre os meses de janeiro a dezembro, no qual, equivale a soma dos Estados do Rio de Janeiro, Sergipe e Distrito Federal destruídas por queimadas criminosas. Registros de 89.178 focos de incêndios no bioma atingindo também os biomas do Cerrado e o Pantanal. No mesmo ano a sociedade brasileira testemunhou o rompimento da Barragem da Vale, em Brumadinho no Estado de Minas Gerais/MG provocando forte impacto ambiental e social irreversível (Young & Medeiros, 2019).

Adiante, as comunidades tradicionais e turistas foram surpreendidos com manchas de óleo nas praias do Nordeste, sendo atingido mais de 3 mil quilômetros do litoral brasileiro, novamente, mais impactos bruscamente contra o meio ambiente, no qual, de forma direta também compromete o turismo nessas localidades. Aumento de perseguições e homicídios contra povos e líderes indígenas que buscam a proteção dos recursos naturais e a preservação dos seus costumes. Contudo, os fatos ocorridos e citados fortalecem e comprovam o quão forte existe uma relação estreita entre o fenômeno da violência, meio ambiente e áreas naturais protegidas (Young & Medeiros, 2019).

Sendo assim, percebe-se que a violência interfere nas áreas naturais protegidas não apenas no seu formato físico com crimes como homicídios de líderes indígenas e de ONGs, destruição dos recursos naturais, mas também como forma de violência simbólica quando as instituições não governamentais e governamentais ligadas ao meio ambiente, comunidades tradicionais vulneráveis são vítimas de ataques constantes como destaca a descrição da WWF (2019, p.7)

Criminosos alimentados por uma retórica negacionista e irresponsável praticam ilegalidades impunemente. Observamos tentativas incessantes de corroer os direitos dos povos tradicionais e afrouxar as regras ambientais. Tanto que um projeto de lei assinado pela Presidência no início de 2020 pretende abrir terras indígenas não apenas para a mineração, mas também hidrelétricas, exploração de petróleo e agricultura em larga escala.



Contudo, diante dos fatos levantados e divulgados na mídia nacional e internacional nota-se que os aspectos relacionados ao meio ambiente de modo geral necessita intervenções urgentes positivas, que ocorrendo uma maior reflexão organizacional e que o Estado faça seu papel fiscalizando as grandes empresas que atuam de forma irresponsáveis degradando em larga escala os recursos naturais, a sociedade precisa compreender o verdadeiro sentido de responsabilidade social e ambiental das ações praticadas por cada indivíduo.

Percebe-se que as diversas formas de violência sobre o meio ambiente, sobretudo, ocorridas em áreas naturais protegidas configura-se como uma problemática de complexidade profunda, pois, sabe-se da relevância do papel do Estado no combate de práticas criminosas planejando e implementando políticas públicas preventivas, além disso, é importante que ANP com históricos de crimes no entorno e no interior podem dispor de diagnósticos locais para compreender a dinâmica desses acontecimentos identificando espaço, horário e tipologia do crime para que assim possa-se planejar formas de mitigação por meio da articulação entre o conselho gestor, ONGs e comunidades locais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo possui cunho qualitativo, propondo-se a identificar episódios de violência urbana dentro de áreas naturais protegidas, nesse caso, utilizou-se como campo de estudo o Parque Estadual do Utinga situado em Belém no Estado do Pará. Além do mais, a pesquisa comprometeu-se a investigar quais as ações foram discutidas e realizadas por parte do Conselho gestor do PEU't para promover a segurança e mitigação dos possíveis acontecimentos violentos.

E possível afirmar que o trabalho também é de caráter exploratório, uma vez que foi levantado um arcabouço teórico bibliográfico em livros e artigos de periódicos sobre a temática da política pública e governança como forma de proteção das ANP e de suas atividades de uso público como o turismo e o lazer e também a respeito de como a violência urbana interfere e adentra essas áreas naturais protegidas.

Utilizou-se da técnica de pesquisa documental, de acordo com Santos (2016) as vantagens desde tipo de pesquisa são a confiança nas fontes documentais, como essenciais para qualquer tipo de pesquisa, o baixo custo e o contato do pesquisador com documentos originais, dessa forma, analisou-se decretos e portarias com a intenção de compreender mais detalhadamente a caracterização da área do PEU't submetida a estudo.

Para a construção dos resultados se deu por meio da análise de conteúdo de Bardin (2009) a partir da análise das atas das reuniões do CG do PEU't, no qual, foram analisadas no total de 9 atas do período de 2015 a 2017 com o intuito de investigar por meio das discussões entre os atores nas reuniões quais ações foram planejadas e realizadas a respeito da segurança dos visitantes e turistas do parque, ademais também foi utilizado a técnica de entrevista como forma de coleta de dados com o mesmo objetivo, no qual, foram entrevistados *in loco* 7 membros do CG. Ressalta-se que o período analisado está relacionado a disponibilização dos documentos nos *sites* do IDEFLOR-bio até o final da pesquisa.

VIOLÊNCIA EM ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS: CONTEXTO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA/PA

O Parque Estadual do Utinga, localizado na região metropolitana, nos municípios de Belém e Ananindeua na Região Norte do Brasil, no Nordeste do Estado do Pará, como é possível visualizar na Figura 1, possui área, de acordo com o Plano de Manejo (2013), de 1.393,088 hectares, equivalente a 1.400 campos de futebol, fazendo fronteira com 7 bairros periféricos urbanos de Belém; limites ao norte com os bairros Guanabara e Castanheira; a oeste com bairro Souza; a leste com bairros Aurá e Águas lindas; e ao sul com bairro Curió-Utinga.

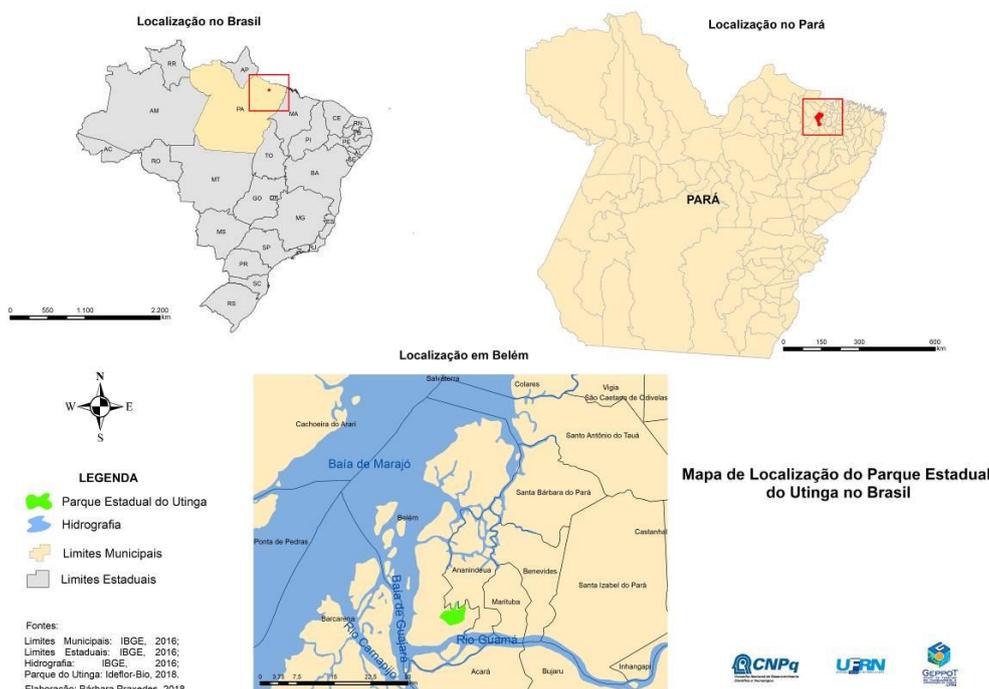


Figura 1- Mapa de localização do Parque Estadual do Utinga no Brasil

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

O Parque tem como objetivo primordial a manutenção dos mananciais de água potável da região metropolitana de Belém por meio dos lagos Bolonha e Água Preta, além da função de preservar a biodiversidade biológica e ser um espaço de oportunidade de práticas de lazer, recreação para as comunidades do entorno.

No entanto, ressalta-se que, por mais que o Parque do Utinga seja uma área que possui na sua legislação o papel primordial de preservação dos mananciais, o mesmo está inserido em um cenário urbano, dividindo toda a complexidade dos problemas vinculados a esse contexto, como o processo de urbanização de forma acelerada e desordenada, não apenas em Belém, mas, conforme todo o Brasil.

Diante disso, de acordo com Silva e Dias (2011), Belém sofre com graves problemas urbanos ambientais, desencadeados de uma expansão urbana rápida que teve seu momento crucial nos anos 1960, onde a região foi engajada no cenário nacional por meio da implantação de grandes projetos para a Amazônia. Atrelado a esses acontecimentos, houve um crescimento populacional, aumentando de forma



desenfreada os problemas de ordem social e ambiental, tais como: desmatamento, degradação dos espaços verdes, aumento de concentração asfáltica e de concreto, poluição sonora e visual, poluição dos mananciais e lençóis freáticos, e aumento da produção de lixo.

Acrescentado a esse contexto, também se encontra o problema da violência urbana, pois, de acordo com o Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros de 2019, a capital do Estado do Pará apresenta o índice de 74,3 homicídios por 100 mil habitantes; e o município de Ananindeua com 88,1 homicídios por 100 mil habitantes.

Dados registrados também na plataforma interativa chamada “Onde fui roubado”, a qual tem como objetivo fazer um mapeamento dos crimes no Brasil. Trata-se de um aplicativo onde os cidadãos podem acrescentar informações sobre as ocorrências de forma anônima a fim de contribuir para que outros usuários obtenham informações seguras sobre as localidades de uma cidade. Dessa maneira, levando em considerações apenas os crimes registrados nessa plataforma, Belém está no 18ª lugar como a cidade com mais registros no Brasil, elencando um ranking com os bairros com maiores números de registros, sendo eles: 1ª Marco, 2ª Umarizal, 3ª Nazaré, 4ª Batista Campos, 5ª Campina e 6ª Pedreira.

Diante do panorama em que se encontra situado o Parque Estadual do Utinga, sendo este de relevância crucial para proteção da biodiversidade do município de Belém e também contribuindo para o desenvolvimento de qualidade de vida para os belenenses com local para a prática de atividades de ecoturismo, lazer e recreação, é fundamental que se conheçam os episódios de violência ocorridos nessa ANP, sendo vital para que a governança responsável pelo Parque possa trabalhar nessa vertente, oferecendo aos visitantes, turistas e às comunidades do entorno um espaço seguro para desenvolverem suas atividades.

Nesse caso, foi elaborado o Quadro 1 para elencar os principais episódios de violência ocorridos no Parque do Utinga, situado em Belém do Pará. Para a construção desse resultado, foram realizados os seguintes processos: 1º) análise das discussões realizadas nas reuniões do CG do Parque por meio dos documentos de atas dos anos de 2015 a 2017, onde foram citados por parte dos membros episódios que se caracterizam como atos de violência; 2º) Análise de informações do documento Plano de Manejo de 2013; 3º) foram citados, por meio de entrevistas semiestruturadas com os atores da governança (Conselho Gestor).

Quadro 1 – Principais episódios de violência ocorridos no Parque do Utinga/PA

	Episódios de violência	Identificado	Descrição
Violência Ambiental	Pescas ilegais/Caças ilegais	Citado na 30ª Reunião do CG 10/05/2016	De acordo com o plano de manejo a caça é realizada no período da noite em virtude dos animais e porque a fiscalização é difícil. Ainda de acordo com o plano até setembro de 2012 foram flagradas 9 ocorrências de pesca nos lagos do parque.
	Desmatamento	Citado em entrevista semiestruturada pelo M6.	Segundo o Plano de Manejo (2013), Dentro do Parque, a maior parte do desmatamento concentra-se na porção norte e sul, nas imediações dos lagos Bolonha e Água Preta.
	Depósito de lixo/Poluição/contaminações dos mananciais.	Citado na 26ª Reunião do CG 07/07/2015	Foram relatados problemas com o depósito de lixo realizado pelos moradores do entorno, poluindo e contaminando principalmente os mananciais responsáveis por abastecer a cidade de Belém.



Violência Criminal	Assaltos	Citado na 27ª Reunião do CG 28/04/2015	O representante mostra a preocupação da comunidade com a presença de assaltos no Parque. Esse tipo de violência foi citado de forma unânime nas entrevistas com os membros do CG.
	Uso de drogas/ Fabricação de drogas	Citado na 30ª Reunião do CG 10/05/2016.	Utilizava-se de áreas isoladas dentro do parque para o consumo de drogas. Em 2011 o BPA prendeu em flagrante traficantes fabricando drogas dentro da mata do Parque do Utinga.
	Rota de Fuga	Citado em entrevista semiestruturada pelo Conselheiro M1.	O Conselheiro M1 ressaltou que o Parque já foi utilizado como rota de fuga para bandidos após práticas de assaltos no entorno.
	Homicídio/Estupro	Citado em entrevista semiestruturada pelo Conselheiro M1	Já houve registro de homicídio e estupro dentro da mata do Parque do Utinga, o que se caracteriza como violência criminal.
	Invasões de pessoas mal-intencionadas	Citado na 26ª Reunião do CG 28/04/2015	Invasão de pessoas mal-intencionadas para práticas ilícitas dentro do parque.

(Fonte: Dados da Pesquisa, 2019)

A partir da apresentação do Quadro 1, é possível visualizar os principais episódios de violência ocorridos no Parque do Utinga, haja vista as preocupações citadas durante as discussões nas reuniões do CG, bem como por meio das entrevistas com os membros responsáveis pela gestão. Diante disso, identificaram-se circunstâncias de episódios de conflitos vinculados à violência ambiental e à violência criminal.

Inicialmente, discutir-se-á acerca dos episódios de violência ambiental, que se caracterizam de acordo com a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (lei de crimes ambientais), como todo e qualquer dano ou prejuízo causado aos elementos que compõem o ambiente, sendo estes, recursos naturais e o patrimônio cultural. Essa lei determina as sanções penais e administrativas derivadas das condutas de danificar o meio ambiente, diante disso, notou-se a presença de episódios tais como, pesca e caça ilegal dentro do parque, o que se caracteriza como ato de violência, sendo práticas proibidas dentro de uma unidade de proteção integral.

A caça e a pesca ilegal no Parque do Utinga se apresentam como uma preocupação e conflito ambiental, sendo citadas por todos os membros entrevistados durante a pesquisa de campo, sobre a pesca e caça ilegal no PEU't Oliveira et al (2018) descreve que esse crime ameaça as espécies ali viventes comprometendo o equilíbrio ambiental. De acordo com o Plano de Manejo (2013), os animais mais pescados são o acará e o camarão; já sobre a caça, as ocorrências são menores e normalmente os animais mais procurados são a *Hydrochoerus hydrochaeris* (capivara), *Dasyprocta* (cutia), *Dasyproctidae* (tatu), *Cuniculus paca* (paca) e *Primates* (macaco).

O desmatamento também foi identificado com um episódio vinculado à violência ambiental, principalmente em virtude de o parque estar inserido no Estado que, de acordo com o Boletim do desmatamento divulgado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, é o que apresenta maior índice de desmatamento da Amazônia legal, sendo apontado com 35% em maio de 2021. No Parque do Utinga, consoante informações do Plano de Manejo de 2013, a área que concentra maior índice



de desmatamento está situada na porção Norte e Sul, nas imediações dos lagos Bolonha e Água preta.

Até o ano de 2012, a área alterada ocupava cerca de 8,14% da área do Parque. Por meio da entrevista semiestruturada com o membro 6, pode-se perceber que parte do desmatamento ocorrido no Parque se deu por atividade de extrativismo, em que as famílias que moravam dentro do entorno do parque viviam da atividade de extrativistas e agricultura. Dessa forma, os moradores foram desmatando a floresta original e replantando as espécies frutíferas da região (Fonseca, 2018).

No entanto, existe uma discussão pertinente realizada por Diegues (2001) a respeito dos moradores que habitavam dentro das ANP antes de sua criação, e que após a criação tiveram que ser realocados por meio de indenização, muitas vezes incoerentes, o autor relata que para as populações é incompreensível que suas atividades tradicionais, em que grande parte vinculadas à agriculturas de subsistência, pesca e extrativismo, sejam consideradas prejudiciais ao meio ambiente, enquanto isso, se permite a implantação de hotéis e infraestrutura turística para os visitantes e turistas.

O quadro 1, apresenta também conflitos vinculados às questões ambientais negativas, depósito de lixo, poluição e contaminação dos mananciais do Lago Bolonha e Água preta, sendo estes responsáveis por fornecer água para a população belenense. Esses resíduos que são lançamentos nos mananciais do Parque são provenientes do espaço urbano, onde o Utinga está inserido, sendo identificados 21 pontos de lançamento de esgoto nas cabeceiras dos lagos Bolonha e Água preta de acordo com um levantamento realizado pelo IMAZON (Plano de Manejo, 2013).

Além dos problemas vinculados ao meio ambiente, os quais se caracterizam como violência ambiental, foi identificado, por meio da pesquisa, a presença de episódios relacionados à violência criminal no contexto urbano. De acordo com Minayo (1997), a violência criminal se refere aos aspectos de agressões/danos graves às pessoas, ou seja, atentados à vida do indivíduo e/ou aos bens.

Nesse contexto, os episódios mais frequentes são os assaltos dentro e fora do entorno do parque do Utinga, sendo citados por todos os membros como acontecimentos vinculados à violência. No entanto, ressalta-se que os acontecimentos eram mais frequentes antes do projeto de revitalização ocorrido no Parque, como se pode observar na fala do membro 3 quando diz que:

“Então, o histórico sendo bem breve, quando estava fechado iniciando as reformas tínhamos registros de assaltos aqui dentro do parque, aqui nessa pista principal. As pessoas eram assaltadas aqui mesmo, equipes de reportagens que vinha fazer reportagens, porque não existia ocupação, não existia utilidade aqui no local”.

Assim como o membro 3, os demais membros também citaram acontecimentos como assaltos e furtos presentes dentro da unidade de conservação. Todavia, essa preocupação vem sendo exposta não apenas na atualidade, após o processo de revitalização, pois, na 27ª Reunião do CG, que aconteceu no dia 28/04/2015, foi possível identificar membros relatando a falta de segurança e solicitando apoio ao CG para tomar alguma atitude acerca desses fatos e auxiliar as comunidades do entorno. O membro 6 relatou nessa reunião que grande motivação para o aumento dos assaltos dentro e fora do Parque se deu por conta do fechamento do lixão do Aurá, onde os moradores obtinham a renda para a sobrevivência por meio da coleta de resíduos sólidos.



Então, diante da construção do aterro sanitário, houve um aumento na marginalização, pois as pessoas não foram contratadas para trabalhar na obra do aterro sanitário. Nesse sentido, o aumento da criminalidade, em virtude do fechamento do lixão do Aurá, o qual se caracterizava como uma fonte de renda para os moradores, compactua com o pensamento do Cerqueira (2010), que acredita que a falta de oportunidades nos mercados de trabalho legais e a concentração de renda engendram a um grande stress social, principalmente no contexto das grandes cidades.

Diante disso, esses fatores aumentaram os incentivos a favor da participação em atividades criminosas. Outros episódios identificados como presença de violência foram a fabricação e o consumo de drogas dentro do Parque do Utinga, uma vez que se utilizavam de espaços isolados para o consumo de drogas ilícitas, nos quais o Batalhão de Polícia Ambiental, em 2011, prendeu em flagrante, traficantes fabricando drogas (cocaína) dentro da mata do Parque do Utinga. Além disso, o Parque, por possuir uma área extensa e ter em sua estrutura física um muro construído por arames, já foi invadido de forma ilegal servindo de rotas de fuga para infratores que realizavam os crimes nas comunidades do entorno e se mantinham escondidos dentro da floresta do Utinga.

Constatou-se que, apesar de o Parque do Utinga ser um ambiente como uma área natural protegida, que deve garantir a segurança dos recursos naturais, também gerando benefícios para as comunidades do entorno, já foram registrados episódios de crimes hediondos, como homicídios e estupros, como se pode visualizar na fala de M1, que diz: “Tínhamos vários problemas como (encontraram corpos, homicídios); assaltos; estupro; uso de drogas; então era relativamente comum”, o conselheiro do Utinga deixa evidente como fato os acontecimentos de violência nos limites do Parque, porém, em entrevista, ele ressalta que essas ocorrências eram relativamente comuns quando as pessoas ainda não enxergavam o Parque do Utinga como local de visitação, e sim, como área da COSANPA, a Companhia de Saneamento do Pará.

Diante do contexto que pôde ser formado por meio da identificação dos episódios de violência criminal e ambiental no Parque Estadual do Utinga, nota-se que existe uma necessidade urgente de haver discussões e planejamento de ações, por parte da governança dessa ANP, os aspectos relacionados à segurança dos visitantes, da biodiversidade, assim, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida das pessoas que habitam nos bairros periféricos no entorno do Utinga. Ressalta-se que a intenção desse objetivo específico foi identificar os episódios já existentes de acordo com os fatos citados pelos membros da governança do Utinga em entrevista e também pela análise das discussões das reuniões do CG.

AÇÕES PLANEJADAS E DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO GESTOR PARA A SEGURANÇA DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA/PA

Uma vez identificada a presença de atos violentos em qualquer ambiente que seja, formas para potencializar a segurança ou a busca por ações mitigadoras tornam-se assuntos primordiais para serem discutidos nos espaços democráticos responsáveis pela determinada área, e com as ANP não poderia ser diferente, visto a sua importância em diversos setores da sociedade. Portanto, essa parte da pesquisa destinou-se a investigar as ações planejadas ou já desenvolvidas a respeito do fortalecimento da segurança por parte do Conselho gestor do PEU't, reforça-se que para a construção desse resultado foi utilizado a técnica de entrevista semiestruturada com os conselheiros.



Inicialmente, é interessante destacar que o Parque do Utinga O PEU't passou por um processo de revitalização iniciado em 2015 e finalizado em 2018, no qual, houve um investimento de cerca de 40 milhões do Governo do Estado com financiamento Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a construção da nova estrutura e melhorias do Parque como o centro de acolhimento, espaço para cafeteria, loja de souvenir, bilheteria e guichê de estacionamento, além de trapiches para contemplação do Lago Água Preta; espaço recanto da volta com cafeteria e trapiche para contemplação da natureza e espaço para a prática esportiva, mirante Bolonha e a construção do Pórtico de entrada (Ideflor-bio, 2018).

Então, a principal estratégia de segurança está relacionada a esse processo de revitalização, pois, por meio da mudança ocasionada pela revitalização percebeu-se que houve uma presença e necessidade maior de profissionais que atuam diretamente no Parque, sendo esses, o próprio Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, como também os condutores de atividades de ecoturismo, uma vez que notou-se que foi a partir do fluxo e atuação dessas pessoas diariamente no Parque que contribuiu tão significativamente para o afastamento de possíveis episódios de violência, esse fato pode ser compreendido por meio da fala do M3:

A integração dos espaços públicos através das atividades após a reabertura do parque para a população com as atividades de ecoturismo, que chegam até as extremidades do parque... sendo assim, então as pessoas mal-intencionadas quando virem que tem atividades tendem a se afastarem. Então a primeira medida foi integrar o parque com as atividades sustentáveis, ecologicamente corretas em vários pontos do parque assim repelindo as pessoas mal-intencionadas. (Fala do M3 na entrevista semiestruturada)

Então vemos que as atividades turísticas e de ecoturismo elas estão vindo mesmo para que possamos ter uma ocupação maior no parque para poder melhorar a questão de segurança. (Fala do M1 na entrevista semiestruturada)

Então tudo isso percebemos a questão da violência dentro do parque nas áreas que não têm uso público. Então, nas áreas que não tem proposta turística sofre disso, todas as áreas que temos propostas turísticas não ocorre, ou infinitamente menor. Por exemplo, temos problemas com pescas irregulares, então, começamos a fazer atividade náutica, e tivemos vários relatos das pessoas estarem nos seus caiaques e verem pessoas pescando de forma irregular, então, quando ele percebe, pega seus materiais e sai de fininho. Então, já podemos ver aspectos positivos do turismo no parque. (Fala do M1 na entrevista semiestruturada)

Diante da fala do M3, nota-se que a presença dos usuários e turistas por meio das atividades de uso público como o ecoturismo fez com que as áreas, que antes eram tidas como “não frequentadas”, após a reabertura, são ocupadas com visitantes e moradores possuindo, assim, a manutenção dos espaços, gerando maior sensação de que esta área não ficará vulnerável para atividades ilícitas. Portanto, afirma-se que a prática do ecoturismo, bem como, as atividades de lazer são pontos potencializados positivamente na percepção dos conselheiros para a mitigação de crimes.

A região Amazônica onde está inserido o PEU't é conhecida como alvo de uma alta demanda de fluxo do ecoturismo, fazendo parte de roteiros nacionais e internacionais direcionado para a sustentabilidade ecológica, percebeu-se aqui por meio da pesquisa que, o ecoturismo e as atividades de lazer ofertadas no parque contribui de forma positiva na sua segurança, de acordo com Oliveira et al (2018) o Parque do Utinga tornou-se uma visibilidade natural, pois, oferta práticas esportivas ao ar livre e boa



sensação térmica, no qual, colabora para a saúde dos visitantes, além disso, os atores destacam que é necessário maior divulgação das atividades ofertadas e sobre os benefícios que a ANP proporciona para as comunidades do entorno.

Além dessa característica, Barbosa e Campos (2017) relata em sua pesquisa estudos como Swarbrooke (2000), Girdella e Neiman (2010) e Neiman e Patrício (2010), no qual traz à tona a viabilidade do turismo sustentável em ANP enquanto atividade que consegue promover aspectos sociais, ambientais e econômicos buscando a maximização dos impactos positivos e mitigação dos impactos negativos, tornando-o instrumento de desenvolvimento para essas áreas.

Outra ferramenta discutida como estratégia de segurança é o fortalecimento da rede de comunicação entre os membros do CG, pois, por meio da comunicação, podem realizar denúncias de possíveis situações dentro do Parque. Essa ação de fortalecimento da comunicação foi planejada pelo CG na reunião ordinária de número 26, na qual o presidente do Conselho apresentou aos demais membros o e-mail direcionado a denúncias para possíveis crimes, deixando claro que o IDEFLOR-bio possui um canal direto com o Batalhão de Polícia Ambiental, sendo estes responsáveis pela fiscalização de crimes ambientais. Outra ferramenta de comunicação utilizada pelos membros é um grupo no aplicativo *WhatsApp*, servindo também como canal de denúncias. Sendo assim, de acordo com Soares (2006) e Santos (2017), é necessário ter um canal confiável com informações de qualidade como medida preventiva de se mitigar a violência em um determinado local.

De modo geral, percebeu-se que, durante as reuniões dos membros do CG, não são discutidas ações estratégicas de segurança, no entanto, são realizadas medidas, tais como fiscalização diariamente e semanalmente por parte do BPA com rondas em viaturas, lanchas e motocicletas a fim de controlar os crimes ambientais e de outras ordens encontrados na área. A segurança do Parque conta com uma média de efetivo de 25 funcionários diários, sendo esses distribuídos dentro do Parque. Duas empresas privadas prestam serviços para a segurança do Parque, contam com 10 postos de vigilância armada ao longo da extensão do Parque, onde, de acordo com o membro M1, cada equipamento turístico do Utinga possui 2 policiais 24h.

O membro M1 ainda relatou que os profissionais fazem a ronda abrangendo toda a área do Parque e também do entorno da UC, no entanto, o grande desafio é a segurança do entorno do Parque, pois é uma forma de a gestão poder contribuir com a região em que o Utinga está inserida, onde, de acordo com o membro 1, a gestão já contribui com a conservação dos recursos ambientais, com o lazer e recreação, mas gostaria de auxiliar na segurança pública dos bairros ao entorno.

Sobre a questão da contribuição da gestão do Parque com os bairros no entorno, percebeu-se que a percepção dos atores do CG representantes de comunidades compactua com a visão do M1, uma vez que se pode visualizar na fala do M6 quando relata que “O Parque tem uma proposta boa de segurança. Mas fora do Parque não se tem. A não ser no bairro Curió que o governador mora lá, então essa área é segura”. Outro representante de comunidade relatou que quem promove as discussões a respeito da violência sempre são os conselheiros representantes de comunidades, sendo assim, diante das falas apresentadas, nota-se uma insatisfação com o retorno na questão da segurança por parte do Parque para as comunidades vizinhas.

Nesse contexto apresentado sobre as estratégias planejadas e desenvolvidas para a segurança por meio dos conselheiros, percebe-se que, no âmbito da instância de governança do Parque do Utinga, não se discutem efetivamente essas questões de mitigação de episódios de violência. Mas, após a reabertura, com a revitalização e a



mudança institucional, em que os serviços turísticos passaram a ser administrados por meio de concessão, causou-se na gestão um impulso no uso público turístico e de visitantes, o que, naturalmente, contribuiu de forma positiva para a mitigação dos episódios que antes eram frequentes como assaltos, tráficos de drogas, pescas e caça irregular. Diante disso, entende-se que o turismo e a visitação por meio de atividades de lazer na natureza constituem-se como algo positivo para o controle da violência, pois houve uma ocupação com os equipamentos turísticos e a presença dos visitantes nessas áreas, e esse fator acaba repelindo os autores de ações vinculadas à violência.

Para alguns conselheiros, ainda é necessário que haja maiores investimentos na vertente da segurança do Parque, pois o Utinga está localizado numa zona que é totalmente propícia à invasão e aos episódios ilícitos. Dessa forma, relatou que é necessário que sejam criadas políticas públicas do governo juntamente com a gestão do PEU't para tentar métodos mais eficazes relacionados à segurança. Desse modo, investir em políticas públicas se configura como uma das medidas que auxiliam na prevenção contra o crime de acordo com Soares (2016) e Santos (2017), quando, segundo estes, a complexidade do problema da violência exigirá políticas intersetoriais capazes de dar conta das dimensões que compõem a presença de violência.

Por conseguinte, a temática da violência e segurança tanto dos usuários do PEU't como das comunidades do entorno deve ser debatida de forma constante nas reuniões do CG, e não apenas de forma sutil, mesmo havendo uma minimização dos episódios de violência no entorno do Parque, pois é uma área extensa que possui fronteiras com vários bairros periféricos, os quais também apresentam problemas sociais e econômicos. Nesse sentido, entende-se que a criminalidade é um fenômeno complexo que necessita da cooperação de diferentes setores da sociedade, sendo pertinente que a arena do CGPEU't se posicione de forma mais efetiva nessa discussão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa tece uma discussão a respeito do fenômeno da violência no contexto das áreas naturais protegidas em espaço urbano, sobretudo, tornou-se uma problemática interessante, pois, são ambientes que possuem legislação e regulamento específico a fim de proporcionar o máximo de proteção dos recursos ambientais, tornando ainda complexo quando as ANP fazem parte do grupo que tem a autorização para a prática do ecoturismo e lazer, atraindo assim um fluxo de turistas e visitantes.

Diante disso, é possível afirmar que o Parque Estadual do Utinga, mesmo com todos os aparatos institucionais e os regulamentos internos de funcionamento que servem para que esses ambientes possam funcionar respeitando os princípios básicos de preservação ambiental e social não está livre da presença da violência urbana, dado que, por meio da pesquisa identificou-se episódios de violência criminal e ambiental em sua área interna e abrangendo também seu entorno.

No entanto, é cabível refletir que os parques urbanos estão mais propícios a sofrer com incidentes violentos, visto que, as cidades são ambientes complexos que abrangem toda uma dinâmica desde a criação, como a capital Belém que sofreu com o processo desordenado da urbanização, desigualdade social e vem sofrendo impactos com a falta de prioridades de políticas públicas efetivas ocasionando diversos problemas estruturais no meio ambiente, sociais e econômicos, além disso, o PEU't está inserido na cidade palco da violência urbana estando presente na lista das capitais mais violentas do Brasil, sendo assim, esses aspectos refletem diretamente na dinâmica do parque.



Destaca-se a importância de manter os espaços urbanos ocupados e produtivos, excluindo assim a imagem de abandonado e vulnerável, pois, notou-se que foi a partir do processo de revitalização no Parque do Utinga com a construção de novas infraestruturas turísticas e de apoio que naturalmente houve uma mitigação dos crimes nessa área, no entanto, vários fatores podem estar relacionados, como a inserção da oferta do lazer e do ecoturismo, no qual, houve um aumento no fluxo de turistas e visitantes no PEU't, geralmente, esse fluxo constante na área proporciona uma diminuição da sensação do medo da violência, bem como, maior preocupação por parte dos órgãos de segurança pública responsáveis pelo parque.

Contudo, entende-se que as instâncias de governança como os CG's existem para garantir uma gestão democrática e eficiente para essas áreas. No entanto, não são os únicos responsáveis para promover de forma segura a utilização das atividades de uso público destas ANP, sendo relevante que as Instituições do Poder Público trabalhem de forma eficiente com um quadro de profissionais qualificados para que, assim, possa haver uma complementariedade dos serviços, auxiliando na proteção desses espaços naturais como os Parques Urbanos.

Nesse sentido, destaca-se a relevância da intersetorialidade no contexto das ANP, sobretudo, para lidar com os entraves relacionados a violência e atividades de uso público, uma vez que, é necessário a integração e compartilhamento de saberes e experiências, articulando pessoas, órgãos, departamentos, organizações haja vista que existe uma fragmentação de conhecimentos, no sentido que, tanto as comunidades moradoras do entorno como os profissionais podem contribuir para que haja uma melhor eficiência para minimizar os problemas identificados relacionados à segurança e o lazer, havendo assim, uma inclusão social de todos os atores ligados a essas áreas.

Sugere-se que o mesmo estudo seja aplicado em outras áreas naturais protegidas situadas em cidades que não tenha um alto índice de violência para que assim seja possível evidenciar se os resultados serão semelhantes, ou o fato da presença de episódios de violência está relacionado ao contexto da cidade como ambiente violento.

REFERÊNCIAS

- Aver, A. (2013). A Relação Iluminação Pública e Criminalidade. *Especialize*, S/P.
- Barbosa, H. D., & Campos, R. I. (Janeiro de 2017). Experiências de turismo em unidades de conservação em áreas haliêuticas no Estado do Pará/Amazônia. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural PASOS*, pp. 823-839.
- Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: LDA.
- Caldeira, T. P. (2000). *Cidades de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP.
- Cerqueira, D., Lima, R. S., Bueno, S., Alves, P. P., Reis, M., Cypriano, O., & Armstrong, K. (2019). *Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA.
- Chauí, M. Ensaio: Ética e violência. *Fundação Perseu Abramo*. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/ensaio-etica-e-violencia>>. Acesso em Fevereiro de 2018.
- Diegues, A. C. (2008). *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. Hucitec: São Paulo.



Evangelista, F. C. (2012). A Criminalidade e o Planejamento Ambiental Urbano. *Veredas do Direito*, 187 - 211.

Fonseca, A. J. (2018). *Boletim do desmatamento da Amazônia Legal* (março 2018). Belém: Imazon.

Gil, A. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas

G1. (29 de Maio de 2017). *Em Natal, Parque das Dunas suspende trilhas após PM encontrar acampamento de fugitivos no meio da mata*. Acesso em 22 de Agosto de 2017, disponível em G1 Rio Grande do Norte: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/parque-das-dunas-suspende-trilhas-apos-pm-encontrar-acampamento-de-fugitivos-na-mata.ghtml>.

Gomes, A. L., Pinto, N. M., Fiuza, A. L., & Santos, M. A. (Janeiro de 2020). O que dizem os estudos sobre violência urbana? Uma análise das abordagens nacionais e internacionais. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, pp. 1 - 31.

Irving, M. A.; Cozzolino, F.; Fragelli, C. & Sancho, A. (2007). Governança e políticas públicas: desafios para gestão de parques nacionais no Brasil. In: Fontaine, G.; Vliet, G. V.; Pasquis, R. (Org.). *Políticas ambientais y gobernabilidad en America Latina*. p. 79-103. Quito: FLACSO.

Ideflor-bio. (4 de Abril de 2017). *Parque Estadual do Utinga*. Fonte: Ideflor-bio: ideflorbio.pa.gov.br/utinga/sobre/

IDEMA (2014). *Unidades Estaduais de Conservação Ambiental do RN*. Disponível em: <<http://www.idema.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=334&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Unidades+de+Conserva%E7%E3o>>. Acesso em 15 de Janeiro de 2018

Young, C. E., & Medeiros, R. (2018). *Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras*. Rio de Janeiro: Conservação Internacional (CI-Brasil).

Krug, E. G; Dahlberg, L. L; Mercy, J. A; Zwi, A.B; Lozano, R. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002.

Lei nº 9.985, 18 jul. 2000 (2000). SNUC – SNUC. Brasília, DF. Recuperado em 10 de abril de 2017 em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>.

Minayo, M. C., & Souza, E. R. (1997). Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciência e saúde*, 513 - 531.

Medeiros, C. E. (2018). *Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras*. Rio de Janeiro: Conservação Internacional (CI-Brasil).

Norte, E. d. (1981). *Plano de Manejo do Parque Estadual Dunas do Natal*. Natal.

Oliveira, M. M., Costa, T. S., Nogueira, A. T., Santos, C. M., & Oliveira, R. S. (8 de Dezembro de 2018). OS DESAFIOS DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA DENTRO DE UM MEIO URBANO. *III CONGRESSO INTERNACIONAL DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS*, pp. 1-10.

Pará, G. d. (2013). *PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA*. Belém-PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia-IMAZON.



Peixoto, S., Irving, M. A., & Camphora, A. L. (4-6 de Junho de 2008). Reflexões Sobre a Gestão de Áreas Protegidas em Cenários de Violência Urbana no Contexto do Parque Nacional da Tijuca, Rio de Janeiro. *IV ENANPPAS - Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade*, pp. 1 - 18.

Peccatiello, A. F. (2011). Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, pp. 71-82.

Paviani, J. (2016). Conceitos e formas de violência. In: M. R. Modena, *Conceitos e formas de violência* (pp. 8 - 21). Caxias do Sul/RS: Educs.

RN, G. d. (9 de Março de 2015). *Apresentação Parque das Dunas*. Fonte: Parque das Dunas: <http://www.parquedasdunas.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=6393&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Apresenta%E7%E3o>

Roubado, P. O. (2018). *Estatística de Belém/PA*. Fonte: Onde fui roubado: <http://www.ondefuiroubado.com.br/belem/PA/estatisticas>

Rocktaeschel, B. M. (2006). *Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil*. São Paulo: Senac.

Santos, J. S., Costa, A. D., & Oliveira, R. D. (27 de Novembro de 2019). Parque Estadual do Utinga: Pertencimento, Pressões Antropogênicas e Mudanças Socioespaciais em Belém - Pará. *III Simpósio Brasileiro Online de Gestão Urbana*, pp. 1 - 16.

Santos, I. E. (2019). *Manual de Métodos e técnicas de pesquisa científica*. Niterói: RJ.

Santos, D. L. (17 de Fevereiro de 2017). A gestão social do medo na cidade de Natal/RN: Cultura, medo e violência Urbana. *Dissertação de Mestrado Programa de Pós Graduação em Estudos Urbanos e Regionais UFRN*. Natal, RN, Brasil: UFRN.

Santos, C. H., & Bassanesi, M. M. (2010). *Turismo e redes: um novo caminho para a organização no início do século XXI*. Caxias do Sul, RS: Educs.

Silva, M. d., & Dias, M. B. (Julho de 2011). Urbanização e qualidade de vida no distrito de Icoaraci Belém/PA/BRASIL. *Revista Geográfica de América Central*, pp. 1 - 19.

Soares, L. E. (2006). Segurança pública: presente e futuro. *Estudos Avançados*, 91 - 106.

WWF (2011). *Avaliação de impactos sociais de áreas protegidas no Brasil: caminhos e desafios*. Brasil: IEB. Recuperado em 20 de agosto de 2021 em: < Avaliação de Impactos Sociais de Áreas Protegidas no Brasil: caminhos e desafios | WWF Brasil >.

WWF-Brasil. (2019). *PADDD EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA*. São Paulo: WWF.

Yamaguchi, G., Rodrigues, A. F., & Maia, M. F. (2019). *Relatório Anual em Defesa Pela Vida*. WWF-Brasil.

Young, C. E., & Medeiros, R. (2018). *Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras*. Rio de Janeiro: Conservação Internacional (CI-Brasil).